



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1093
Em 10 / 09 / 18

RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 10 / 09 / 18

Ass.

"Dispõe sobre autorização para a transferência de bens móveis da Câmara para o Executivo Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu autorizado a transferir para o Executivo Municipal, bens móveis inutilizados cadastrados em seu patrimônio sob os seguintes números, mediante termo de transferência, procedendo-se, por conseguinte, a devida baixa em seus registros cadastrais.

Patrimônio	Especificação	Aquisição
020	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
021	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
023	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
024	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
025	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
026	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
027	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
028	Cadeira tipo presidente em tecido allflex	18/11/1998
029	Cadeira tecido 5 patas cavaletti	14/10/2003
035	Monitor LCD 15,6 ACC	05/10/2010
046	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
056	CPU Processador Intel Pentium, E5200 2,5ghz 4 GB RAM XP HD 50vGB	30/12/2014
084	Poltrona de estofado	18/11/1998
094	Cadeira tipo secretária em tecido allflex	18/11/1998
095	Cadeira tipo diretor em tecido allflex	18/11/1998
101	Micro computador Intel P4 3.0 ASUS, 80 GB, VGA 128M	16/03/2006
124	Poltrona de estofado	18/11/1998
128	Micro computador AMD CORE QUAD X4	18/08/2008
129	Monitor 19" LCD PROVIW	18/08/2008
132	Cadeira secretária 4014 AZ Cavaletti	14/10/2003



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

137	Poltrona de estofado	18/11/1998
142	Poltrona de estofado	18/11/1998
146	Conjunto de bens contendo Monitor CRT 14" LG FL	30/12/2014
147	Poltrona de estofado	18/11/1998
148	Poltrona de estofado	18/11/1998
154	Monitor 19" LCD PROVIW	18/08/2008
160	Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS	26/12/2006
161	Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS	26/12/2006
163	Poltrona de estofado	18/11/1998
168	Oratória de madeira revestido em fórmica	18/11/1998
170	Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS	26/12/2006
173	Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS	26/12/2006
179	Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS	26/12/2006
182	Microcomputador Pentium IV 2.8, c/ gravador de DVD	28/12/2004
194	Estante DESM 300mm 40cm por 2.48x0.93x0.40 LD	30/12/2008
195	Noobreak	30/12/2008
199	Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS	26/12/2006
207	Radio gravador AZ 1050, PHILIPS	18/12/2001

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de setembro de 2018.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 06 de setembro de 2018.


ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo